



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova retificação do Edital do processo seletivo para ingresso, em 2018, no Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP) da UFMG.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Reitor em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1º Aprovar retificação do Edital referente às normas do processo seletivo para ingresso, em 2018, no primeiro ano do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP) da UFMG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor José Marcos Silva Nogueira
Decano do Conselho Universitário,
no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 14/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018 DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (CP/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo 2018 do Centro Pedagógico, alterando o item 3.3.5.

ONDE SE LÊ:

3.3.5. Para ter direito à vaga reservada para pessoa com deficiência, o candidato sorteado será, obrigatoriamente, submetido à perícia médica, devendo comparecer, no dia **9 de Novembro de 2017**, às 14h na sede da COPEVE/UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa III, 2º andar, *Campus* Pampulha da UFMG – Belo Horizonte/MG, munido de laudo médico que ateste o tipo, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.

LEIA-SE:

3.3.5. Para ter direito à vaga reservada para pessoa com deficiência, o candidato sorteado será, obrigatoriamente, submetido à perícia médica, devendo comparecer, no dia **9 de Novembro de 2017, às 14h no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST/UFMG) – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa II, Campus** Pampulha da UFMG – Belo Horizonte/MG, munido de laudo médico que ateste o tipo, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.

Art. 2º Todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2018 do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) mantêm-se inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.